EAL-DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO E. DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar 36/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: E:12070.0000002765/2026

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar a viabilidade da aquisição de café para a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL). A compra desse produto é crucial para o preparo da bebida que é servida na Sede, Subsedes e Unidades da Defensoria, contribuindo para o estímulo e satisfação no ambiente de trabalho.

Segundo a revista Exame "O café faz parte da rotina de quem recorre à bebida para começar o dia, enfrentar o cansaço ou manter a concentração no trabalho. Estudos indicam que a cafeína pode aumentar o estado de alerta e melhorar aspectos da atenção" (Vanessa Loiola, 01/10/2026).

Nesse contexto, a disponibilização de café nas dependências da Defensoria Pública contribui para proporcionar melhores condições de acolhimento e permanência aos membros, servidores, colaboradores e demais pessoas que frequentam a instituição, especialmente considerando a rotina de trabalho e o fluxo diário de atendimento ao público. A aquisição do produto, portanto, busca atender a uma necessidade de consumo recorrente, garantindo a disponibilidade de café para uso durante o expediente e contribuindo para um ambiente de trabalho mais adequado e receptivo.

A disponibilidade do café não apenas contribui para o bem-estar dos colaboradores, mas também para fomentar o relacionamento interpessoal, promovendo maior interação e fortalecendo a cultura organizacional da instituição.

Além disso, o café no ambiente de trabalho também proporciona pequenos prazeres, como uma pausa para um café, o que resulta em satisfação no trabalho, assim a aquisição deste insumo é um estratégia fundamental para promover um ambiente de trabalho mais saudável e colaborativo.

A aquisição regular do café é indispensável, pois a disponibilidade desse insumo evita compras emergenciais, que podem ser mais onerosas e ineficientes. Um planejamento adequado assegura que os recursos financeiros sejam utilizados de maneira otimizada, garantindo que o café esteja sempre à disposição quando necessário.

A falta dessa bebida pode ainda comprometer a execução das tarefas diárias, impactando a eficiência das atividades. Com um fornecimento regular, a equipe poderá atender de forma mais eficiente os assistidos, elaborar petições, registrar atendimentos e realizar atividades administrativas.

Nesse contexto, a abertura do processo para uma nova aquisição de café é essencial, especialmente considerando que o último procedimento licitatório realizado para a compra do produto ocorreu em 2024 (processo no 12070-0000000964/2024), resultando na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, com validade até janeiro de 2026; sendo a mesma prorrogada para fevereiro de 2027. Dada a complexidade e o número de etapas do processo licitatório, é crucial iniciar o processo de aquisição o quanto antes para garantir a continuidade do fornecimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	Thiago de Holanda Rosário

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Contratação por Sistema de Registro de Preço

A contratação se dará por meio de Sistema de Registro de Preços, se mostrando como melhor opção para atender a essa demanda de forma eficiente, ágil e econômica, oferecendo diversas vantagens.

A utilização do Registro de Preços simplifica e acelera o processo de contratação, pois elimina a necessidade de realizar múltiplas licitações para cada demanda específica, contratando de forma rápida e eficiente, garantindo a continuidade do fornecimento de café.

O Registro de Preços facilita o planejamento das aquisições, permitindo que a Defensoria Pública preveja suas necessidades de café ao longo do tempo, contribuindo assim para um controle financeiro mais eficaz e para a manutenção de um estoque adequado, evitando faltas ou excessos, assegurando que o café esteja sempre disponível.

O Registro de Preços permite ainda que a Defensoria Pública contrate o fornecimento de café de acordo com suas necessidades, sem a obrigatoriedade de consumir todo o quantitativo registrado de uma vez. Isso é especialmente importante para a instituição que pode enfrentar variações na demanda de café ao longo do tempo.

Assim, com a expansão da Defensoria Pública, tanto na capital quanto no interior, o Registro de Preços oferece a flexibilidade para ajustar rapidamente o fornecimento de café conforme o surgimento de novas necessidades.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.2. Da descrição do fornecimento e requisitos da contratação

A natureza do objeto deste ETP se enquadra em comum nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

A lei nº 14.133/2021 define ainda que um bem comum é aquele de uso geral, que atenda às necessidades da administração pública sem distinção de pessoas ou grupos específicos. Assim o café se enquadra nessa definição por atender as necessidades gerais sem distinção de grupos específicos e por estar sujeito ao processo licitatório que visa garantir a melhor utilização dos recursos públicos.

Para fornecer o café a empresa contratada deve demonstrar capacidade técnica para cumprir com a licitação. Deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A validade do café deve ser superior a 12 meses a partir da data de entrega do produto.

A fornecedora do café é responsável pela troca, substituição ou reposição de qualquer item entregue com defeito, danificado ou que não esteja conforme solicitado.

A substituição deve ser realizada por produtos de qualidade equivalente ou superior. Para a troca, deve-se disponibilizar informações sobre validade, lote, marca e quantidade dos itens a serem substituídos. Essa substituição só poderá ocorrer com a aprovação prévia do contratante e não deverá acarretar custos adicionais para o mesmo.

A garantia dos produtos abrangerá o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que é o Código de Defesa do Consumidor, bem como suas alterações posteriores.

A entrega do café deve ser feita obrigatoriamente no almoxarifado da Defensoria Pública de Alagoas, localizado na Av. Fernandes Lima, n° 3296, Gruta de Lourdes, Maceió - CEP: 57052403, sendo inteiramente de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

As entregas serão realizadas mediante a emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades do órgão.

O prazo de entrega do café é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho. A entrega deverá respeitar o horário de funcionamento do Almoxarifado desta Defensoria, que funciona das 08h30 às 13h00. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Nota de Empenho.

As descrições detalhadas do café a ser fornecido está especificada no item 06 deste documento, deve-se atender ou exceder a qualidade especificada neste item.

A contratada deve apresentar capacidade operacional para atender às demandas e disponibilidade de estoque para atender às necessidades desta Defensoria.

É obrigatório que os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas brasileiras e possuam certificações que comprovem sua eficácia e segurança ambiental.

Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas, a vácuo, com rótulos com informações claras. Acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca,, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), na forma do art. 105 da lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

O fornecimento de café é essencial para atender todos os colaboradores da Defensoria Pública de Alagoas.

Se tratando de café pode-se afirmar que é um insumo que apresenta uma ampla gama de fornecedores e marcas no mercado nacional, todos com capacidade para atender às especificações adequadas para esse tipo de produto. Em órgãos públicos comumente as compras desse item é realizada por meio de Atas de Registro de Preços.

Nesse contexto, a opção mais vantajosa e econômica para a contratação é aquela que proporciona uma competição robusta entre os fornecedores, garantindo assim condições mais favoráveis e preços competitivos.

Ao optar por um processo de contratação que incentive a participação de diversos fornecedores, é possível aproveitar a concorrência para obter melhores condições comerciais. Isso ajuda a garantir preços mais baixos, devendo sempre se atentar para a qualidade dos produtos. Quanto maior a base de fornecedores participantes, maior a probabilidade de encontrar opções que atendam às exigências de qualidade, quantidade e as necessidades específicas do órgão.

Dentre as várias avaliações que os fornecedores serão submetidos, torna-se essencial analisar os melhores preços, a especificação do produto, a segurança ambiental, conformidade com normas regulatórias e a capacidade do fornecedor em cumprir os prazos de entrega.

Para a aquisição de café tem algumas opções de mercado que podem substituir (tabela 01), como por exemplo aquisição de café solúvel e contratação de serviço de fornecimento de café mediante utilização de máquinas automáticas. Essas modalidades são encontradas no mercado para atendimento de ambientes corporativos, variando quanto à forma de fornecimento, preparo e necessidade de equipamentos.

Tabela 01. Alternativas de mercado para substituir a aquisição de café.

Possíveis soluções	Vantagens	Desvantagens
Aquisição de café	- Permite a aquisição direta do produto, sem necessidade de contratação de serviço adicional ou disponibilização de equipamentos específicos; - Apresenta operação simples, utilizando a estrutura já disponível na instituição para preparo da bebida; - Possibilita padronização do produto	- Exige que a Administração disponha de equipamentos e estrutura para o preparo da bebida;

	por meio de especificações objetivas de qualidade; - Facilita o armazenamento e o controle do estoque; - Possui ampla oferta no mercado e elevada familiaridade dos usuários com o produto.	- Demanda armazenamento e controle de estoque.
Aquisição de café solúvel	- Apresenta maior praticidade e rapidez no preparo, uma vez que o produto pode ser dissolvido diretamente em água quente; - Reduz a necessidade de equipamentos e procedimentos relacionados ao preparo tradicional do café.	- Pode não atender às preferências dos usuários acostumados ao café coado convencional; - Continua demandando aquisição, armazenamento e controle de estoque; - Exige disponibilidade de água quente para o preparo.
Contratação de serviço de fornecimento de café mediante máquinas automáticas, com fornecimento de insumos e manutenção	- Transfere para a empresa contratada parte das atividades relacionadas ao preparo da bebida, podendo incluir fornecimento de equipamentos, insumos, manutenção e assistência técnica; - Permite disponibilizar diferentes tipos de bebidas; - Proporciona maior automação do processo de preparo.	- Envolve maior complexidade contratual, pois além do fornecimento do insumo pode envolver equipamentos, manutenção, assistência técnica e outros serviços; - Pode resultar em custos superiores à simples aquisição do produto; - Exige espaço adequado, infraestrutura elétrica e, conforme o equipamento, abastecimento de água; - Cria dependência da empresa contratada para manutenção e continuidade da operação; - Pode haver necessidade de contratação contínua para manutenção da solução.

A solução de adquirir café solúvel é tecnicamente capaz de atender à necessidade de disponibilização de café, apresentando como principal vantagem a facilidade e rapidez no preparo. Entretanto, embora seja uma alternativa disponível no mercado, implica a substituição do produto tradicionalmente utilizado, com características de preparo e consumo diferentes.

Por sua vez, a solução baseada na contratação de serviço com máquinas automáticas, representa uma mudança mais significativa no modelo de atendimento da necessidade, uma vez que deixa de envolver exclusivamente a aquisição de um insumo e passa a contemplar uma solução integrada, podendo incluir equipamentos, fornecimento de insumos, manutenção e assistência técnica. Embora possa proporcionar maior automação e variedade de bebidas, também implica maior complexidade operacional, contratual e maior investimento financeiro.

A solução correspondente à aquisição de café, mostra-se compatível com a necessidade atualmente apresentada, pois permite que a Administração adquira diretamente o produto e mantenha sob seu controle o estoque e a distribuição para as diversas unidades. Além disso, não exige a contratação de serviços acessórios de operação, manutenção ou assistência técnica, restringindo o objeto à aquisição do insumo efetivamente necessário.

Diante das alternativas identificadas, verifica-se que a aquisição direta de café possibilita a manutenção da sistemática de consumo já adotada, permitindo a formação e o controle de estoque e possibilitando o fornecimento de forma planejada.

Dado o contexto, o fornecimento de café por meio de licitação que resulte em Atas de Registro de Preços se revela a melhor opção para esta Defensoria, considerada a mais vantajosa, pois otimiza o processo de aquisição e garante melhor gestão dos recursos público.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Da especificação do produto

Diante da Descrição da Necessidade e do Levantamento de Mercado apresentados neste Estudo Técnico, a solução de adquirir café por meio de licitação que resulte em Ata de Registro de Preços se apresenta como a opção mais adequada para atender às necessidades desta instituição.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021, sendo a administração responsável pela compra através de quantidades necessárias para atender as suas demandas.

O produto deverá ser CAFÉ ARÁBICA 100% PURO, MOÍDO E TORRADO, a descrição deve abranger os aspectos descritos na tabela abaixo, atendendo ou excedendo a qualidade especificada:

Item	Especificação	CATMAT
01	**Café tipo arábica, 100% puro, moído e torrado, torra média** com peneira 15 acima, embalado a vácuo, embalagem de 250g, prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. **O padrão de qualidade e desempenho do café deve ser equivalente as marcas de referências como: Santa Clara, Três Corações, Baggio, Melita, São Braz, Orfeu.**	463577

Todos os produtos fornecidos devem ter uma data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega do produto. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.

A entrega dos produtos deve ser feita obrigatoriamente no almoxarifado da Defensoria Pública de Alagoas, localizado na Av. Fernandes Lima, n° 3296, Gruta de Lourdes, Maceió - CEP: 57052403, no horário das 08h30 às 13h00.

As quantidades a serem requisitadas serão determinadas conforme a solicitação do setor de Almoxarifado, com base nas quantidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

6.2. Da entrega de amostras

O produto a ser adquirido deverá apresentar características compatíveis com a necessidade institucional, consistindo em café tipo arábica, 100% puro, torrado e moído, com torra média e peneira 15 ou superior, acondicionado em embalagem a vácuo de 250 g, com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contado da data de entrega. As especificações estabelecidas têm por finalidade assegurar padrão adequado de qualidade, conservação, aroma e sabor do produto, bem como garantir que o café fornecido seja compatível com o padrão de consumo adotado pela Instituição.

Para fins de definição do padrão de qualidade esperado, serão consideradas como marcas de referência: Santa Clara, Três Corações, Baggio, Melitta, São Braz e Orfeu, desde que o produto ofertado corresponda às características e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. A indicação das marcas possui caráter exclusivamente referencial, servindo como parâmetro objetivo de qualidade e desempenho do produto, não configurando exigência de aquisição de marca específica, sendo admitidos produtos de outras marcas que atendam integralmente às especificações estabelecidas.

Considerando que as marcas indicadas como referência já possuem produtos reconhecidos no mercado, já foram registrados e consumidos por essa Defensoria, sendo compatíveis com o padrão de qualidade pretendido pela Administração, **a empresa que ofertar produto de uma das marcas de referência, desde que comprovadamente correspondente às características especificadas no Termo de Referência, ficará dispensada da apresentação de amostra para fins de avaliação da qualidade do produto.** Para os demais produtos ofertados, que não estejam entre as marcas de referência, será exigida a apresentação de amostra, com o objetivo de verificar a conformidade do produto com as especificações técnicas, características e padrão de qualidade exigidos.

A licitante que não ofertar o produto dentro das marcas de referência deverá apresentar duas amostras idênticas à que será fornecida, da mesma marca ofertada no certame para, comprovação das especificações exigidas.

Para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas, o licitante provisoriamente classificado deverá apresentar amostra para realização de teste de aceitabilidade/prova de degustação.

A amostra deverá ser entregue em embalagem original de fábrica, lacrada, no quantitativo mínimo de 2 (dois) pacotes de 250g, devidamente identificada com o nome da empresa e a marca do produto ofertado.

A entrega da amostra e a realização do teste de degustação ocorrerão na Sede Geral da Defensoria Pública de Alagoas, situada na Av. Fernandes Lima, n° 3296, Gruta de Lourdes, Maceió - CEP: 57052403, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação oficial via sistema.

A prova de degustação será conduzida por comissão formada por 03 membros, que avaliará critérios técnicos e sensoriais objetivos, tais como:

- Aspecto e Embalagem: Presença do selo de pureza/qualidade (ABIC ou equivalente), validade e integridade do lacre.
- Atributos Sensoriais: Aroma, sabor, corpo, acidez e ausência de sabões, mofo, acidez excessiva ou sabores estranhos.
- Grau de Torra e Moagem: Uniformidade da moagem e cor da torra..

A avaliação das amostras será registrada em Ata, que fará parte integrante do processo licitatório. Caso a amostra do classificado seja reprovada ou não entregue no prazo estipulado, a proposta será desclassificada, procedendo-se à convocação do licitante subsequente na ordem de classificação.

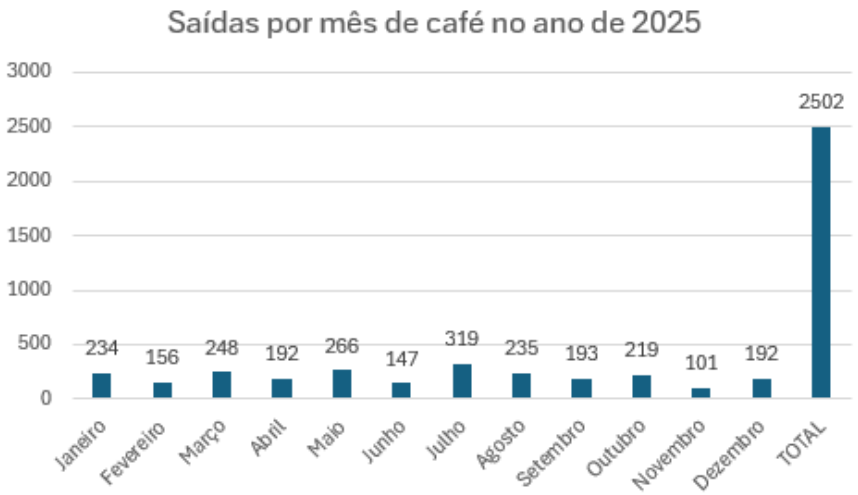
As amostras apresentadas pelo vencedor ficarão retidas para futura comparação com os produtos posteriormente entregues.

Os custos de envio das amostras serão por conta da empresa licitante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no histórico de consumo de café registrado ao longo do exercício de 2025, considerando as saídas mensais (Gráfico 01). Foram consumidas 2.502 unidades de café, de 250 g cada, correspondendo ao consumo registrado no período de 12 meses.

Gráfico 01



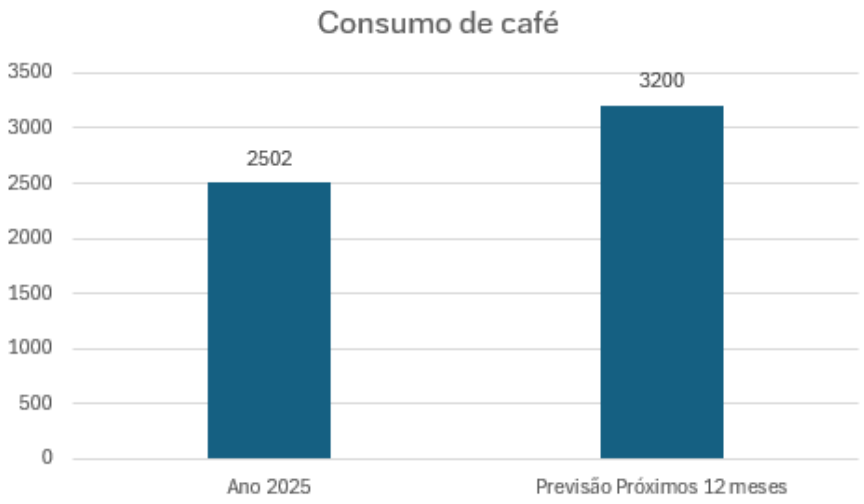
A análise dos dados mensais demonstra que o consumo não ocorreu de maneira uniforme ao longo do exercício, apresentando variações entre os meses. Considerando o histórico apresentado, a média de consumo foi de aproximadamente 208,5 unidades por mês, resultando em um consumo de 2.502 unidades em 2025.

Para os próximos 12 meses para fins de planejamento da contratação, entende-se necessário considerar, além do que foi consumido, uma margem adicional destinada à formação e manutenção de estoque, de modo a proporcionar maior capacidade de atendimento às oscilações de demanda e reduzir o risco de desabastecimento durante a vigência da contratação.

Nesse sentido, para os próximos 12 meses foi estabelecida a estimativa de 3.200 unidades de café, correspondendo a um acréscimo de 698 unidades em relação ao consumo registrado em 2025 (gráfico 02). Esse quantitativo adicional representa aproximadamente

27,9% sobre o consumo histórico e tem como finalidade proporcionar uma margem de segurança para o planejamento do abastecimento, considerando eventuais variações no consumo, aumento pontual da demanda, necessidade de reposição dos estoques e possíveis intervalos entre as solicitações de fornecimento.

Gráfico 02



Ressalta-se que o quantitativo de 3.200 unidades constitui uma estimativa máxima para o período considerado, não significando obrigação de aquisição integral do quantitativo registrado. Dessa forma, o quantitativo estimado permite o adequado planejamento da demanda sem obrigar a Administração a adquirir produtos em quantidade superior à efetivamente necessária.

Dessa forma, a estimativa de 3.200 unidades mostra-se compatível com o histórico de consumo apresentado e com a necessidade de manutenção de estoque, constituindo quantitativo suficiente para proporcionar maior segurança no abastecimento durante os próximos 12 meses:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	**Café tipo arábica, 100% puro, moído e torrado, torra média** com peneira 15 acima, embalado a vácuo, embalagem de 250g, prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote de 250g	3.200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 80.000,00

Estima-se que a ATA de Registro de Preços poderá ter valor total de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme detalhado na tabela a seguir:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	**Café tipo arábica, 100% puro, moído e torrado, torra média** com peneira 15 acima, embalado a vácuo, embalagem de 250g, prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote de 250g	3.200	R$ 25,00	R$ 80.000,00

*Os preços unitários estimados foram compostos com base nas fontes de consulta listadas no Anexo I.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

De acordo com o § 1º do mesmo artigo, ao aplicar este princípio, devem ser considerados diversos aspectos, como a responsabilidade técnica, o custo para a Administração em relação à execução de múltiplos contratos frente à economia potencial com a divisão do objeto em itens, além do estímulo à ampliação da competição e à prevenção de concentração de mercado.

Portanto, não se deve aplicar o princípio de parcelamento nesta contratação, pois trata-se de objeto único, homogêneo e padronizado. Dividir o objeto do contrato poderia ainda resultar na perda de economia de escala e gerar aumento da complexidade na fiscalização contratual devido a dificuldade de padronização do objeto.

Destaca-se que a existência de mais de uma empresa contratada para a entrega dos cafés poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização e gerenciamento administrativo, bem como resultaria em mais tempo empenhado na realização dos pedidos e no controle de estoque.

O não parcelamento facilitará a fiscalização da execução dos contratos pela administração pública, permitindo avaliar o desempenho do contratado, reduzindo assim os riscos de falhas e garantindo a qualidade das entregas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas que podem estar conectadas, mas não apresentam uma dependência direta entre si. Em contraste, contratações interdependentes, embora distintas, são dependentes umas das outras.

No contexto do fornecimento de café, não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a Defensoria já conta com um espaço adequado para o armazenamento do produto. Além disso, a instituição dispõe de todos os elementos complementares, como açúcar, copos e cafeteiras, para preparar e servir café aos colaboradores. Essa infraestrutura já existente facilita a operação e garante que a distribuição do café seja realizada de forma eficiente, sem a necessidade de recursos adicionais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de café está alinhada ao Plano Anual de Contratações para o ano de 2026, considerando a necessidade de garantir o abastecimento regular, assegurando a disponibilidade do produto necessário ao adequado funcionamento da instituição, de forma planejada e compatível com as necessidades identificadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adquirir café oferece uma série de benefícios como aumentar a produtividade, a concentração e a eficiência nas atividades diárias dos colaboradores. Além disso, o café contribui para criar um ambiente de trabalho mais agradável, promovendo interações sociais.

Além de melhorar a experiência dos colaboradores, ter café disponível pode tornar o ambiente mais descontraído, facilitando o trabalho diário. Por fim, a aquisição de café pode ser uma opção econômica em comparação a outras bebidas.

Por fim, a disponibilização regular do produto contribui para a manutenção de condições adequadas no ambiente institucional, uma vez que o consumo de café como prática presente na Sede, Subsedes e Unidades da DPE/AL pode relaciona-se ao bem-estar e à interação no ambiente de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta contratação não haverá necessidade de adotar providências adicionais. O espaço físico existente no Almoxarifado desta Defensoria comporta os produtos pretendidos e até o momento não há outras providências a adicionar.

No entanto, para assegurar a qualidade e conformidade do fornecimento de café, recomenda-se nomear servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Esses funcionários serão encarregados de acompanhar e verificar o fornecimento dos materiais, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas conforme as especificações técnicas estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de café pode estar associada a impactos ambientais que ocorrem em diversas etapas, desde a produção até o transporte e o descarte. A expansão das plantações de café pode resultar em desmatamento, afetando ecossistemas e reduzindo a biodiversidade. Além disso, o uso de pesticidas e fertilizantes durante o cultivo pode contaminar o solo e as fontes de água, assim como a produção de café também exige grandes quantidades de água.

Além disso, o descarte das embalagens de café, geralmente feitas de materiais não recicláveis, gera resíduos que poluem o meio ambiente. Portanto, é crucial que consumidores e organizações optem por cafés produzidos de maneira sustentável.

Os fornecedores deverão seguir as leis e normas que tratam da redução desses impactos ambientais, entre elas estão:

- Normativa n° 01/2010 do STI/MPOG - que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública;
- As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versem acerca das licitações sustentáveis e que versam sobre o destino e tratamento de resíduos sólidos;
- Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos;
- Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- As Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Recomenda-se ainda que para minimizar os resíduos gerados, esta Defensoria deve ser responsável pelo descarte ambientalmente adequado dos resíduos resultantes do uso do café, como as embalagens e os copos descartáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução de adquirir café por meio de licitação, que resulte em Ata de Registro de Preços, mostra-se importante para atender às necessidades desta Defensoria Pública. Assim, ao término deste estudo, concluiu-se que essa solução é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS CARMO

Assessora Técnica

Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 10:00:37.